



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi 224

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.472, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.004

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DOMINGOS
CANCIAN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGÜI.**

(Projeto de Lei nº 187/2004. Autoria do Vereador Ednilson Bortolo)

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de
Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA DOMINGOS
CANCIAN a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 7" e
localizada no Residencial Art Ville, nesta cidade, cadastrada sob nº 922, no Cadastro de
Logradouros Público.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e dois de
dezembro de dois mil e quatro.

FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

ENGº JOSÉ HAMILTON VILLÇA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi 225

Estado de São Paulo

Aprovado por unanimidade
Birigüi, 14 de dezembro 2004
10-1-1

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 22 / NOVEMBRO / 2004.

= REGINALDO LISSA, PRESIDENTE. =

PROJETO DE LEI Nº 187/04

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DOMINGOS CANCI-
AN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

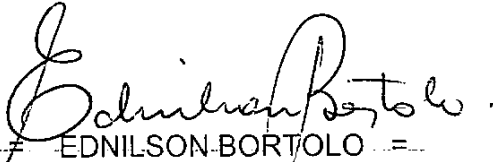
DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DOMINGOS CANCI-
AN a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 7" e locali-
zada no Residencial ART VILLE, nesta cidade, cadastrada sob nº 922, no ca-
dastro de logradouros públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 22 de novembro de 2004.


EDNILSON BORTOLO

VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
22-Nov-2004 15:53-002041-1/1



Câmara Municipal de Birigüi 226

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Domingos Cancian, filho de Luiz Antônio Cancian e Dona Luiza C. Cancian, nasceu no dia 28 de outubro de 1907, na província de Treviso, na Itália. Vinda a morar no Brasil no ano de 1910, com apenas 3 anos de idade.

Apesar de não ter estudado, aprendeu a ler e escrever, devido ao seu grande interesse e dedicação.

Casou-se no dia 23 de maio de 1929, com Dona Santina Pintão Cancian, com quem teve onze filhos, sendo eles: Iolanda Cancian Nalon, casada com Américo Nalon; Pascoína Cancian Maguini, casada com Otávio Maguini; Luiz Antônio Cancian, casado com Madalena Ratão Cancian; Romeu Cancian, casado com Aparecida da Silva Cancian; Alzira Cancian Milan, casada com Francisco Milan; João Batista Cancian, casado com Ivanir da Silva Cancian; José Cancian, casado com Aparecida Spinelli Cancian; Maria Cancian Gouveia, casada com Antônio Gouveia; Pedro Cancian, casado com Marisa Braga Cancian; Aparecida Cancian Cavallieri, casada com Odair Paulo Cavallieri e Paulo Cancian, casado com Mércia Gomes Cancian.

O Sr. Domingos plantou as Palmeiras na Praça Dr. Gama ajudando assim a enfeitar nossa cidade.



Câmara Municipal de Birigüi ²²⁷

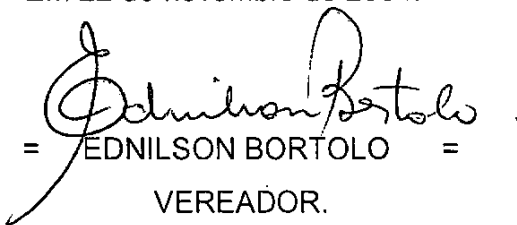
Estado de São Paulo

Homem honesto, trabalhador, bom pai, marido e avô, sempre se dedicou a sua família e foi excelente amigo e companheiro de todos.

Faleceu no dia 4 de novembro de 1977, sendo sepultado no cemitério da Saudade, em Birigüi, deixando entristecidos não apenas seus familiares queridos, mas também amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de Domingos Cancian, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 22 de novembro de 2004.


= EDNILSON BORTOLO =
VEREADOR.